



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/09/2023, a fim de celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão.

A escolha da data decorre da sanção da Lei nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, são variadas as atividades reconhecidas como profissionais de Educação Física: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Fica claro, portanto, que a Educação Física é uma área ampla, presente em várias atividades no nosso dia a dia. Porém, em todos os casos, lidando com algo que todos reconhecemos como fundamental para a saúde e o bem-estar da sociedade, qual seja, a prática de atividades físicas. Trata-se de uma profissão que



SF/23938.06063-14 (LexEdit)



merece todo apoio e reconhecimento se buscarmos a construção de uma sociedade mais saudável.

Sendo assim, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão.

A escolha da data decorre da sanção da Lei nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, são variadas as atividades reconhecidas como profissionais de Educação Física: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Fica claro, portanto, que a Educação Física é uma área ampla, presente em várias atividades no nosso dia a dia. Porém, em todos os casos, lidando com algo que todos reconhecemos como fundamental para a saúde e o bem-estar da sociedade, qual seja, a prática de atividades físicas. Trata-se de uma profissão que merece todo apoio e reconhecimento se buscarmos a construção de uma sociedade mais saudável.

Sendo assim, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.



SF/23938.06063-14 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/09/2023, a fim de celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5394195080>